

Alumínio, 2 de janeiro de 2020

**À CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

Presidência da Câmara – Exmo. Sr. Alison Andrei Pereira de Camargo  
Boulevard Antônio Festa, nº 88, Centro – Votorantim/SP

**Ref. Resposta ao Ofício 827/2019 – Requerimento 345/2019**

A COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO (“CBA”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 61.409.892/0001-73, com endereço na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, CEP 04571-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo vem respeitosamente esclarecer que apesar do Ofício em referência ter sido direcionado à CBA, a solicitação ali trazida não possui qualquer elo com esta Empresa, razão pela qual deixa de contribuir com os esclarecimentos ali solicitados.

Oportunamente, informamos que a Votorantim Geração de Energia (Votorantim Energia – “VE”) trouxe apontamentos através da Carta VE-GSU nº 299 / 2019, razão pela qual esperamos que tais indagações tenham sido ali respondidas a contento.

Esperamos ter contribuído para a elucidação dos fatos narrados na Notificação; certos da compreensão.

Cordialmente,

\_\_\_\_\_  
COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO

# VOTORANTIM

## energia

~~Claudio Toledo de Camargo~~  
~~Diretor Geral~~

Tel: 55 11 2874-2590  
Fax: 55 11 2874-8941

Votorantim Energia  
Av. Dra. Ruth Cardoso, 8501, 2º andar  
05425 070 | São Paulo SP

[www.votorantim.com.br](http://www.votorantim.com.br)

São Paulo, 13 de dezembro de 2019  
Carta VE-GSU n.º 299 / 2019

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
 Rua Boulevard Antonio Festa, 88  
 Votorantim/SP

**Ex.mo. Sr. Alison Andrei Pereira de Camargo**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Assunto:** Ofício n.º 826/19 de 11/12/2019

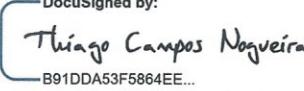
Prezado Senhor,

A **Companhia Brasileira de Alumínio (“CBA”)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.409.892/0001-73, neste ato representada pela **Votorantim Geração de Energia S.A. (“Votorantim Energia”)**, com sede na Avenida das Nações Unidas, 8501, 2º andar, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.056.547/0001-04, gestora e representante de todos os ativos e negócios vinculados à geração e comercialização de energia elétrica do Grupo Votorantim, vem respeitosamente à presença de V. Sa., responder aos questionamentos do Ofício nº. 826/2019.

- a) Conforme relatório de vistoria em anexo, datado de 25/09/2015, esclarecemos que as pedras não foram colocadas pelo empreendimento da UHE Itupararanga, desta forma não nos cabe quaisquer responsabilidades.
- b) Considerando que a referida rodovia é uma vicinal municipal entendemos que cabe ao município providenciar as referidas melhorias.
- c) Considerando que as pedras não foram depositadas pelo empreendimento da UHE Itupararanga, bem como a rodovia não pertence ao referido empreendimento, não vemos óbices à remoção das pedras.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

p/   
 Thiago Campos Nogueira  
B91DDA53F5864EE...  
 Aleksandro Antônio Cota  
 Gerente de Sustentabilidade  
 Votorantim Energia



**Anexo:**

- (i) Relatório de Ocorrência UHE Itupararanga – datado de 25/09/2015

## **COMPLEXO SOROCABA**



### **RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA** **BARRAGEM UHE - ITUPARARANGA**



Flávio Guilherme dos Santos  
Sustentabilidade  
Votorantim Energia

- Data: 25/09/2015

- Inspeção: Terrestre

- Local: Área Barragem UHE - Itupararanga

- Localização GPS: Abaixo

- Descrição: Nesta data, a equipe de monitoramento ambiental foi acionada pra verificar uma ocorrência na estrada Votorantim – Piedade, próximo à barragem da UHE – Itupararanga, onde pessoas estão invadindo para ter acesso á cachoeira localizada na área pertencente a Votorantim Energia. Chegando ao local, a equipe foi informada pelo Sr. Paulo, proprietário da empreiteira PHR, que a obra de colocação de pedras ao longo do acostamento tem autorização da Prefeitura Municipal de Votorantim. Foi constatado também à colocação de placas de sinalização ao longo da rodovia, conforme mostra os registros fotográficos abaixo.

**- Registros Fotográficos**

Ponto 03: E – 0254688/ N – 7385968



Ponto 04: E – 0254717/ N – 7386000



*Flávio Guilherme dos Santos*  
Sustentabilidade  
Votorantim Energia

Ponto 05: E – 0254754/ N – 7386032



Ponto 06: E – 0254799/ N – 7386072



Ponto 07: E – 0254848/ N – 7386113



  
Flávio Guilherme dos Santos  
Sustentabilidade  
Votorantim Energia

Ponto 08: E – 0254892/ N – 7386148



Ponto 09: E – 0254944/ N – 7386178



Ponto 13: E – 0255038/ N – 7386307



  
Flávio Guilherme dos Santos  
Sustentabilidade  
Votorantim Energia

Ponto 14: E – 0255061/ N – 7386355



- Ponto 15: E – 0255084/ N – 7386409



Ponto 16: E – 0255102/ N – 7386467



  
Flávio Guilleme dos Santos  
Sustentabilidade  
Votorantim Energia

Ponto 17: E – 0255119 / N – 7386518



Ponto 18: E – 0255128 / N – 7386572



Ponto 19: E – 0255128 / N – 7386596



  
Flávio Guilherme dos Santos  
Sustentabilidade  
Votorantim Energia  


Ponto 20: E – 0255149/ N – 7386624



Ponto 21: E – 0255183/ N – 7386649



Flávio Guilherme dos Santos  
Sustentabilidade  
Votorantim Energia

- Registros fotográficos da obra de colocação de pedras ao longo do acostamento



Flávio Guilherme dos Santos  
Sustentabilidade  
Votorantim Energia

*flavio.guilherme.votorantim@gruposermov.com.br*

- Mapa de Localização dos Registros



*(Handwritten signature)*  
Flávio Guilherme dos Santos  
Sustentabilidade  
Votorantim Energia

  
Flávio Guilherme dos Santos  
Sustentabilidade  
Votorantim Energia



**Focco - Logística e Serviços Ltda - ME**

R: Sinésio dos Santos, nº 260

Parque Jataí - Votorantim/ SP

Fone/Fax: (15) 3243-8912

[ambiental.votorantim@gruposermov.com.br](mailto:ambiental.votorantim@gruposermov.com.br)



[ambiental.votorantim@gruposermov.com.br](mailto:ambiental.votorantim@gruposermov.com.br)